



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 5488 /2012**

(Do Senhor Deputado **OLAIR FRANCISCO - PT do B**)

L I D O
Em 15/05/12
M 1347

Sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Administração, providencie a ampliação da iluminação pública realizando o acréscimo de postes nas áreas do Condomínio Araras no Sol Nascente em Ceilândia, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Administração providencie ampliação de iluminação pública realizando o acréscimo de postes nas áreas do condomínio Araras no Sol Nascente em Ceilândia, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A falta de iluminação em alguns postes vem trazendo grandes transtornos aos que por ali transitam. Em muitas vias do Condomínio Araras no Sol Nascente encontra-se com várias lâmpadas sem funcionar e por ser um setor bastante movimentado e, onde estão instaladas diversas residências, lojas comerciais e onde muitos transitam diariamente necessitam de pontos iluminados, pois para o grande fluxo torna-se um risco. As pessoas tornam-se alvos fáceis para desocupados, criminosos.

As referidas áreas contam com iluminação precária e constantemente são registradas ações criminosas tais como: prática de roubos, furtos e o aumento de usuários de entorpecentes entre outros crimes.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala de Sessões em 02 de Maio 2012.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 5488/2012
Folha Nº 02 de 02

RECEBIDA DE SETOR DE PROTOCOLO LEGISLATIVO 15/05/2012 14:00
DAVE



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS para deliberação.

Em, 16/05/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria

Setor Protocolo Legislativo
FND: 5488/2012
Folha Nº 02 Bete



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 5489 /2010**

(Do Senhor Deputado **OLAIR FRANCISCO** – PT do B)

L I D O
15 / 05 / 12
M 13147

Sugere a Administração Regional que, promova a construção de Academia da 3ª idade no Pro DF no Setor P sul em Ceilândia, na região Administrativa de Ceilândia- RA IX.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Administração Regional que, promova a construção de Academia de 3ª idade no Pro DF no Setor P Sul em Ceilândia, região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicações da comunidade que luta para ter um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Ceilândia é uma grande cidade do Distrito Federal, com comércio pujante e forte e um crescimento constante.

A prática de atividade física é recomendada em vários casos principalmente para as pessoas da 3ª idade, visto que proporciona, entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 02 de Maio 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

Setor Protocolo Legislativo
IND 5489/2012
Folha Nº 01 Bete

RECEBIDA PELO PROTOCOLO E DISTRIBUÍDA EM 02/05/2012 14:03
DANE



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS para deliberação.

Em, 16/05/2012

ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria

Setor Protocolo Legislativo
M.D. Nº 5489/2012
Folha Nº 2 Bete